

COMUNICADO NRCA-SJP N.º 01/2013

INFORMA AOS DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A COLAÇÃO DE GRAU.

O Coordenador do NRCA da Faculdade FAE São José dos Pinhais, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no art. 101 do Regimento, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1º Fica definido o período para requerimento de colação de grau aos discentes prováveis formandos da Faculdade FAE São José dos Pinhais: 06 de maio de 2013 a 19 de julho de 2013.

Parágrafo único. Entende-se por discente provável formando o acadêmico concluiu ou concluirá os créditos acadêmicos até o último dia letivo do 1º semestre de 2013.

Art. 2º A colação de grau somente será permitida aos discentes que estiverem com a totalidade da carga horária do curso cumprida, incluindo as Atividades Complementares, além de estar em situação regular perante o ENADE.

§1º O requerimento de colação de grau deverá ser realizado no *Aluno On-line*, por meio do Protocolo *On-line*, por todos os discentes especificados no §2º do art. 2º.

§2º Deverão requerer a colação de grau os discentes que possuem previsão de conclusão do curso em julho de 2013 e os discentes que já finalizaram o curso, em períodos anteriores, mas que ainda não colaram grau.

§3º Os discente que não contrataram empresa especializada para colação externa até a data da publicação deste Comunicado participarão da colação interna, devendo formalizar esse pedido por Protocolo *On-line*.

§4º Na data da colação de grau, interna ou externa, o formando que se ausentar por razão de força maior, e desde que devidamente comprovado por documentos, deverá solicitar colação especial, de Gabinete, conforme disposto no parágrafo único, art. 101, do Regimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais, publicado em www.fae.edu, *A FAE, Normas e Legislação*.

Art. 3º A data, o horário e o local da colação interna, assim como os nomes dos formandos participantes, serão divulgados em Comunicado a ser publicado pelo Núcleo de Registro e Controle Acadêmico no dia 29 de julho de 2013.

FACULDADE FAE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Art. 4º Os discentes que não formalizarem o requerimento de colação de grau até a data-limite expressa no art. 1º não poderão participar da solenidade, na data a ser divulgada conforme disposto no art. 3º, cabendo ao discente providenciar o requerimento no próximo semestre.

Art. 5º O Núcleo de Registro e Controle Acadêmico poderá requerer a apresentação e/ou entrega de quaisquer documentos que julgar necessários para a confecção e registro do diploma do graduando.

§1º A listagem de prováveis formandos encontra-se anexa a este Comunicado.

§2º O discente que se enquadrar nos critérios descritos no §2º do art. 2º e que não estiver com o nome no quadro anexo deverá preencher um Protocolo na Central de Atendimento da Faculdade solicitando a verificação de sua situação.

§3º Os discentes com pendência de documentos deverão entregá-los na Central de Atendimento da Faculdade FAE São José dos Pinhais até 15 de junho de 2013, sob pena de, não o fazendo, não colar grau nas datas definidas conforme descrito no art. 3º.

Art. 6º Os discentes devem manter seus dados cadastrais atualizados, principalmente endereço de e-mail e número de telefone, a fim de facilitar o contato, em caso de necessidade.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

São José dos Pinhais, 06 de maio de 2013.

Eros Pacheco Neto
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

ADMINISTRAÇÃO			
RA	NOME	DOCUMENTOS	COMPLEMENTARES
1800800001	ALINE CRISTINA DA SILVA GRAF SCHREIBER	-	-
1800900136	ALINE CRISTINA DROBOT	-	120 HORAS
1800900143	ALINE FRANCIELLI DE LIMA	-	62 HORAS
1800900157	ANDRE LUIZ GREBOGI	-	-
1800800004	ANDRESA GRASIELA BRAHOLKA	-	-
1801000093	AUGUSTO KOJI KAWABE	-	-
1800800090	DAILSON HALAMA	-	-
1800800053	DANIELA GISELDA BUENO DA SILVA	Fotocópia Autenticada da Certidão de Nascimento/Casamento.	-
1800900086	DENIS GRAZOLA	-	120 HORAS
1800900003	DENISE NOGAROTTO	-	-
1800900144	ELISANGELA COLLA DE MORAES	-	46 HORAS
1800900192	ERICA MORENO	-	120 HORAS
1800900002	FRANCIELLY LOUISE SPECKHANN	-	-
1800900155	FRANCINE BERTON	-	-
1800900074	GLAUCIA PRISCILA PEREIRA DA SILVA	Fotocópia Autenticada do Histórico do Ensino Médio.	43 HORAS
1800900141	HENRIQUE EDISON NOGAS	Fotocópia Autenticada do Histórico do Ensino Médio.	51 HORAS
1800900082	JADIR VOLTOLINE JUNIOR	Fotocópia Autenticada do RG, Certidão de Nascimento/Casamento e Histórico do Ensino Médio.	120 HORAS
1800900138	JOHNNY CARLOS BILESKI	-	120 HORAS
1800900127	LUZIA DE FATIMA PONTES	-	54 HORAS
1801000156	MICHELE SANTOS DA SILVA DIAS	-	120 HORAS
1800800246	NILZA ALVES PRIMO MASSANEIRO	-	-
1800900004	PRISCILA VIEIRA BIDOIA	-	-
1800900151	RAFAEL CORREA DOS SANTOS	-	120 HORAS
1800800039	SABRINA SORAIA DOS SANTOS	Fotocópia Autenticada da Certidão de Nascimento/Casamento.	120 HORAS
1800900099	SAMUEL LUIZ BURAKOSKY DA ROCHA	Fotocópia Autenticada do Histórico do Ensino Médio.	120 HORAS
1800800037	VIVIANE DA SILVA	-	-

1800800038	WENDEL DE PAULA DIAS	-	-
1800900042	WESLEY RODRIGUES DE SOUSA	-	-
1800900122	WILLIAN JOSÉ TOMAZINI	-	120 HORAS

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

RA	NOME	DOCUMENTOS	COMPLEMENTARES
1800500018	ANDRÉ LUÍS BRANDALISE	-	-
1800800216	CLAUDINEI INOCÊNCIO DA SILVA	-	-
1800800168	DIEGO PERES	-	-
1800800146	ELIANE OLIVEIRA DE ALMEIDA	-	-
1800500017	ELISEU RIBEIRO DE LIMA FILHO	-	-
1800800219	EVERSON LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR	-	-
1800800206	GILSON VIEIRA PEDROSO	-	-
1800800237	WILSON LUCIANO DOS SANTOS	Fotocópia Autenticada do Histórico do Ensino Médio.	-

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

RA	NOME	DOCUMENTOS	COMPLEMENTARES
1801100139	EDUARDO KAEFER TOPAN	-	60 HORAS
1801100019	GLAUBER ROBERTO MARTINS DE ALMEIDA	Fotocópia Autenticada da Certidão de Nascimento/Casamento.	60 HORAS
1801100131	LEONARDO RIBEIRO	-	60 HORAS
1801100008	MAURICIO DAITSCHMAN	-	-